



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA N.º 036/2026**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da Sra. Maria Jose Nava da Silva”.**

*O Prefeito Municipal de Colíder e a Diretora Executiva do Previ-Lider - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210, da Lei Municipal n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da Sra. Maria Jose Nava da Silva, portadora do RG n.º 911.468.601-53 SSP/MT, inscrita no CPF. n.º 911.468.601-53 e do Título Eleitoral n.º 002243841996, Zona “023”, Seção “0023”, devidamente matriculada sob o n.º 4258.1, efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias, Classe “C”, Nível “04”, contando com um total de 5,513 dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dia de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 015/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colíder-MT, 01 de junho de 2026.

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO  
**Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

RODRIGO LUIZ BENASSI  
**Prefeito Municipal**